



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 214/73

"Ponto Facultativo"


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 31 de janeiro de 1.973, em virtude da posse do senhor Prefeito Municipal eleito a 15 de novembro de 1.972 e Câmara de Vereadores.

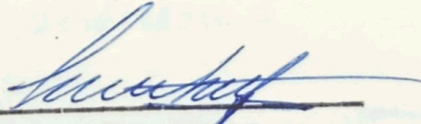
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 1.973



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em
data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário-